

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 47, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Aperfeiçoamento em Processo Penal”**, ministrado pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Aperfeiçoamento em Processo Penal”**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN), nos termos do Processo nº 201395 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral